

JUSTIFICATIVA

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de realização de Registro de Preços e eventual aquisição de materiais de uso geral e limpeza para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e seus órgãos vinculados.

A aquisição de materiais de uso geral e limpeza é essencial para garantir a higienização, organização e funcionamento adequado das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA ao longo de um ano. Esses materiais, que incluem produtos de limpeza, utensílios, descartáveis e outros itens de uso contínuo, são indispensáveis para manter as condições adequadas dos espaços de trabalho e atendimento, contribuindo diretamente para a saúde, segurança e bem-estar dos servidores e da população atendida.

A disponibilidade regular desses itens permite que as Secretarias Municipais realizem suas atividades com eficiência, garantindo a manutenção de ambientes limpos e seguros. A reposição contínua de materiais de qualidade assegura que os espaços públicos estejam sempre prontos para receber o público e que os servidores possam desempenhar suas funções em condições apropriadas. A aquisição desses materiais evita interrupções nos serviços e reforça o compromisso da administração municipal em atender as necessidades da população com qualidade e regularidade.

A realização do Registro de Preços conforme Art. 78, IV da Lei 14.133/21, juntamente com a utilização do Pregão Eletrônico, visa garantir a aquisição dos produtos de forma eficiente e econômica, possibilitando uma gestão ágil e transparente dos recursos públicos. Além disso, o registro de preços permite a contratação dos produtos conforme a demanda, proporcionando uma administração mais racional dos recursos, evitando desperdícios e garantindo que os materiais estejam sempre disponíveis para uso.

Tendo como estimativa de custos conforme demandas anteriores o valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a contratação prevista atenderá às necessidades das Secretarias ao longo do ano, assegurando que todos os espaços públicos se mantenham adequadamente abastecidos e operacionais.

Portanto, considerando a importância dos materiais de uso geral e limpeza para o funcionamento da administração pública municipal, bem como a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, em atendimento ao princípio da Continuidade dos serviços públicos, e aos princípios da administração pública do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, justifica-se a realização do Registro de Preços e eventual aquisição de materiais de uso geral e limpeza para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e seus órgãos vinculados.

Respeitosamente,

JANIO MOREIRA DA MATA

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

MIZAEL LIMA DA SILVA

Secretário Mun. de Administração